

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 03/2023-SEASTH

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023-SEASTH, REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA LISTA NOMINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO/MS.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, por meio da SEASTH – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, neste ato, em conformidade com a Lei nº 1.172/2018, alterada pela Lei nº 1.270/2023, e, em cumprimento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SEASTH, tendo em vista a ocorrência de erro material no Edital de Divulgação nº 02/2023-SEASTH, de 14 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data e nos locais de costume, bem como considerando que a correção aqui realizada não causará nenhum prejuízo aos candidatos habilitados no Edital nº 02/2023-SEASTH, em razão de que se trata apenas de inclusão do nome de candidata devidamente habilitada, que por erro de digitação, não constou na lista anteriormente divulgada, vem a público **informar a retificação do Edital de Divulgação nº 02/2023-SEASTH, passando a constar na lista nominal dos candidatos habilitados por segmento familiar, após a elaboração de parecer social, para participação do sorteio de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social no dia 18/12/2023, às 10 horas (horário Brasília), a candidata a seguir nominada.** No mais, o Edital nº 02/2023-SEASTH permanece inalterado, tal como publicado:

NOME	SEGMENTO FAMILIAR	Nº INSCRIÇÃO
MELYSSA RUFINO DA SILVA	MPS-FMN	04

#### SIGLAS:

**PCD** – pessoa com deficiência na família, conforme os critérios do item 1.3, alínea ‘a’;

**PIF** – pessoa idosa na família, conforme os critérios do item 1.3, alínea ‘b’;

**MPS** - Mãe ou pai solo com filho(s) menor (es) sob seus cuidados, conforme os critérios do item 1.3, alínea ‘c’;

**FEN** - Famílias extremamente necessitadas, conforme os critérios do item 1.2, alínea ‘a’;

**FMN** - Famílias muito necessitadas, conforme os critérios do item 1.2, alínea ‘b’.

Administrativo Municipal e no endereço eletrônico [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) através do link informações e serviços “publicações”.

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de dezembro de 2023.

**Lúcio Roberto Calixto Costa**

**Prefeito**

**Dixie Carolina Croskey Costa**

**Secretária de Assistência Social**

**Trabalho e Habitação**



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e  
Governo -SEAG*

**DECRETO Nº 245, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1.º HOMOLOGA** em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, Edital nº 031/2023, de 30 de novembro de 2023, para escolha seleção e contratação em caráter temporário de Assistente Social, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, conforme Resultado Final Publicado através do Edital nº 036/2023 de 12 de dezembro de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2367 de 12 de dezembro de 2.023.

**Art. 2.º.** O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000**

**EXPEDIENTE**

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675